

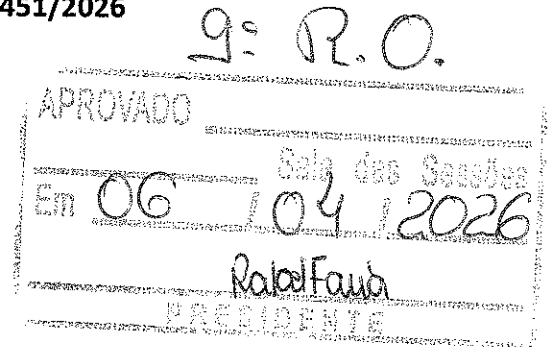
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 451/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, providenciar a instalação de uma academia ao ar livre e parquinho infantil na Rua Uberlândia, nas proximidades do ponto de ônibus, no loteamento São Geraldo, distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores da localidade, que carecem de espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas e de lazer.

A instalação de uma academia ao ar livre proporcionará melhores condições de saúde e qualidade de vida à população, incentivando a prática regular de exercícios físicos, especialmente entre idosos e adultos. Já o parquinho infantil oferecerá um espaço seguro e apropriado para o lazer das crianças, contribuindo para o desenvolvimento social e o bem-estar das famílias da região.

Além disso, a escolha do local, nas proximidades do ponto de ônibus, favorece o acesso da comunidade, tornando o espaço um ponto de convivência e integração social, promovendo maior ocupação dos espaços públicos de forma saudável e segura.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que trará benefícios significativos à população do distrito de Fidalgo.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora